



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR LÚCIO BRUNO**

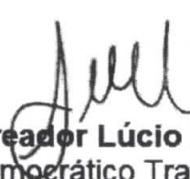
INDICAÇÃO Nº 0417 / 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a construir pontos comerciais, bem como regularizar os pontos de comércio já existente no Conjunto Habitacional Heloneida Studart, Bairro Siqueira.

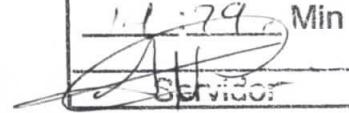
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador **Lucio Bruno**, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 149 do Regimento Interno e após ouvido Plenário, vem submeter à apreciação desta casa a indicação em **epígrafe**, que após aprovada será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Sarto Nogueira, a fim de que mesma retorne a essa Augusta Casa em forma de Mensagem.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2023.**


Vereador Lúcio Bruno
Partido Democrático Trabalhista - PDT

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
28 MAR 2023
11:79 Min
Servidor





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA GABINETE DO VEREADOR LÚCIO BRUNO

INDICAÇÃO 0 417 / 2023

PROJETO DE LEI N.º

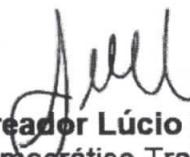
Autoriza o Poder Executivo Municipal a construir pontos comerciais, bem como regularizar os pontos de comércio já existente no Conjunto Habitacional Heloneida Studart, Bairro Siqueira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA INDICA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir pontos comerciais, bem como regularizar os pontos de comércio já existente no Conjunto Habitacional Heloneida Studart, Bairro Siqueira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
____ DE _____ DE 2023.


Vereador Lúcio Bruno
Partido Democrático Trabalhista - PDT



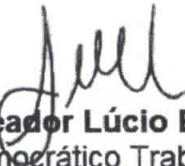
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA GABINETE DO VEREADOR LÚCIO BRUNO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa dispõe sobre a construção de pontos comerciais, bem como regularizar os pontos de comércio já existente nos Conjuntos Habitacionais.

A partir dessa iniciativa, espera-se que o mencionado equipamento público transforme o cotidiano dos moradores do bairro, proporcionando uma oportunidade de fomentar o comércio da cidade, bem como proporcionar comodidade para os moradores dos residenciais.

Por fim, confiante na compreensão dos Nobres pares, e crendo na coerência do Projeto demonstrado através do interesse local e coletivo, consequentemente, pugna-se pela sua aprovação.



Vereador Lúcio Bruno
Partido Democrático Trabalhista - PDT



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR LÚCIO BRUNO**

SUBSCREVEM ESTA PROPOSITURA:

Rua Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fortaleza-CE
www.cmfor.ce.gov.br